

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expedientes das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas — Expediente da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente. Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Paris.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal — Expediente do procurador geral da Republica.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

• Por decretos de 1 do corrente:

Foi exonerado do commando da 1ª divisão naval o contra-almirante João Justino de Proença, que foi nomeado para commandar a divisão de encouraçados;

Foi nomeado para commandar a divisão de cruzadores o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes.

— Por outros de 7 do corrente:

Foi promovido, no corpo de machinistas navaes, a ajudante machinista guarda-marinha, o sub-ajudante Antonio Candido Vianna;

Foi mandado contar ao capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, a antiguidade nesse posto, a que foi promovido por decreto de 1 do corrente mez, de 30 de abril proximo passado;

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, o capitão-tenente Henrique Boiteux, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado escriptivo interino da 6ª circumscripção suburbana Alvaro Colás, no impedimento do effectivo João Baptista do Rego Cavalcanti,

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

De Pedro Celestino Gomes da Cunha, pedindo transerencia de uma cautella para o nome de Maria Magdalena de Moraes Cunha. — Cumpra-se.

De José A. Tricoli, offerecendo ao Governo a venda de tres predios na avenida da Liberdade, em Bollo Horizonte, Estado de Minas Geraes, por 120.000\$. — A' vista do parecer, não pôde ser aceita a proposta.

Da baronesa de S. Carlos, pedindo guia para suspender a fiança prestada por seu finado esposo em favor de Adolpho Gomes de Albuquerque, ex-collector na Parahyba do Sul. — Satisfaza a exigencia da Directoria do Contencioso.

Da directora da Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, pedindo restituição do imposto de transmissão que pagou por tres applicos legadas á mesma escola. — Exhiba a prova a que se referem os pareceres.

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo transferencia para seu nome de terrenos de marinhãs e tres de accrescidos, em Nitheroy. — Lavrem-se os termos e passem-se os titulos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 71 — Restituindo-vos, devidamente anotado, o incluso conhecimento que acompanhou o aviso desse ministerio n. 37, de 25 de fevereiro ultimo, referente ao deposito de 40.000\$ feito por Frederico Moricé e Augusto Candido Harache para garantia da execução do contracto das obras de melhoramento do porto da Bahia, de que é actualmente cessionaria a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil, cabe-me declarar-vos que este ministerio providencia no sentido de ser deduzida daquelle deposito, para as despesas de fiscalização, a quantia de 22.500\$, sendo escripturados como renda ordinaria 15.000\$ e como deposito 7.500\$, dos quaes 6.000\$ serão transferidos para a Delegacia na Bahia, afim de serem pagos ao engenheiro fiscal, Julio Cesar Berenguer Bittencourt Junior.

N. 72 — Para que esse Ministerio possa resolver sobre o requerimento em que Luiz Cravo, allegando ter contractado comprar a Luiz Futado do Sá Freire o predio n. 51, da rua Jardim Botânico, edificado em terrenos forroiros á Fazenda Nacional, pede licença para lhe ser feita a transferencia dos mesmos terrenos, depois de pagos os fóros devidos e o laudemio, torna-se necessario que vos digneis de informar si os terrenos em questão, que fazem parte do lote n. 152, arrendado ao major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, por titulo de 23 de janeiro de 1862, ainda são necessarios para o alargamento

da área do referido jardim, á vista do que consta do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 168, de 4 de setembro de 1890.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 40 — Em resposta ao aviso n. 253, de 2 de abril proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de ser paga ao tenente-coronel do quadro especial do exercito José Faustino da Silva, a gratificação que lhe compete como professor da extinta Escola Militar do Ceará, relativamente ao periodo do 1 de janeiro a 18 de abril de 1898, peço-vos, á vista do que dispõe a circular n. 19, de 28 do ultimo dos citados mezes, que informeis quaes os descontos a que está sujeito esse pagamento.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 13 — Rogo vos digneis enviar-me o processo relativo á fiança offerecida por Mathias Bohn em garantia da responsabilidade do thesoureiro da Alfandega da Paranaguá, Joaquim Guilherme da Silva, o qual nos foi enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 624, de 19 de outubro de 1900, e deixou de acompanhar o desse tribunal, n. 15, de 15 de março ultimo.

N. 14 — Tendo o Ministerio da Guerra pedido, em aviso n. 195, de 12 de março ultimo, que no termo de contracto lavrado na Directoria do Contencioso em 15 de janeiro de 1901, com José Balsells, relativamente á compra de canhões e metaes insorvíveis fosse avorhada a desistencia que fez o contractante de diversos canhões de ferro já pagos, e ao respectivo processo fosse anexada uma cópia do auto a que fora reduzida a essa desistencia, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem enviados ao Thesouro os papeis que constituem o referido processo e foram encaminhados a esse tribunal com o aviso daquelle Ministerio, n. 832, de 31 de dezembro de 1900.

N. 15 — Achando-se o Governo autorizado, no § 12 do art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro do anno proximo passado, a pagar aos empregados das Alfandegas a percentagem relativa ao augmento da renda havida no exercicio de 1901, comparado com o de 1900, e verificando-se esse augmento, entre outros, na Alfandega do Rio de Janeiro, peço-vos, nos termos do art. 143 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, vosso parecer a respeito da abertura do credito de réis 225.939,794, em que importa a despesa com a percentagem dos empregados desta ultima alfandega, como vereis do processo junto.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1902

Sr. Inspector da Alfandega da Cidade do Rio Grande do Sul:

N. 1 — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 81, de 13 de março ultimo, a respeito da intelligencia que deve ser dada á expressão — valor official — de que trata o

art. 2º, alinea b, do decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, declaro-vos que, enquanto o contrario não for resolvido, deveis observar o seguinte:

Não havendo na legislação fiscal disposição alguma que estabeleça um criterio para distinguir a amostra da encomenda, estes dous vocabulos devem ser tomados como synonymos;

Por valor official se deve entender o que, por lei, é attribuido á mercadoria, isto é: si esta está tarifada, o seu valor é função arithmetica da taxa o da razão, que lhe estão marcadas na tarifa, ou seja: valor

$$\text{taxa} \times \frac{100}{\text{razão}}$$

si não está tarifada,

nem pôde ser assemelhada, o seu valor official é calculado de accordo com o art. 14 das Preliminares da Tarifa e 509 da Consolidação das Leis das Alfandegas;

Para todas as amostras, cujo valor official for superior a 50\$, ouro, ao cambio de 27 d. por mil rês, será obrigatoria a exhibição da factura consular e a falta deste documento importará na applicação da multa de direitos em dobro, como determina o § 2º do art. 35 do respectivo regulamento;

Quando, porém, esta falta for convenientemente demonstrada perante essa inspectoria, cumpre-vos dispensar o pagamento da multa; no caso contrario, deveis tornal-a effectiva.

Dia 2

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 8—Em relação ao officio dessa recebedoria, sob n. 7, de 17 de janeiro do corrente anno, encaminhando o recurso interposto por José Bento Passos Domingues, estabelecido á rua da Constituição n. 1, do acto pelo qual lhe fôra imposta por vosso antecessor a multa de 1:500\$ pelo facto de ter em seu estabelecimento um quinto de vinagre sem estar sellado, declaro-vos que, sendo o dito officio presente ao Sr. Ministro, em gráo de recurso *ex-officio*, interposto por esta directoria, S. Ex., por despacho de 19 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão de 8, resolveu negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão pela qual esta directoria relevára a multa imposta ao referido negociante, visto como ficou provado e reconhecido por esta repartição no citado officio que o recorrente não negociava em vinagre, sendo o barril em questão destinado ao consumo de sua casa de pasto, e por isso não era obrigado a conservar a respectiva estampilha, conforme já ficou resolvido pela ordem desta directoria, sob n. 34, de 30 de dezembro ultimo, confirmando a decisão proferida por essa recebedoria no processo de Neves & Areas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1902

A' Collectoria Federal de Nova Friburgo:

N. 4—Transmitte a relação das alterações havidas entre os foreiros do municipio de Nova Friburgo.

— A' Collectoria de Bom Jardim:

N. 4—Declara que os artigos tributados, sujeitos a registro dos impostos de consumo, são os que se acham classificados no regulamento n. 3.632, de 26 de março de 1900, estando sujeitos a uma patente as casas que negociarem em um daquelles e, a duas as que negociarem em dous.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4—Recommenda seja enviada ao Thesouro a factura consular, essencial para a

solução do recurso de Borstelman & Comp., encaminhado com officio n. 34.

— A' Collectoria de Cantagallo:

N. 4—Transmitte a petição dos commerciantes desta praça Teixeira, Borges & Comp. contra os quaes foi lavrado auto de infração, e mais papeis, para que proceda ás diligencias legais.

— A' Collectoria de Iguassú:

N. 6—Declara que, observando o determinado pelo Sr. Ministro, deve receber a importancia dos registros que diversos commerciantes daquela localidade foram espontaneamente pagar, muito embora já esteja esgotado o prazo legal.

— A' Directoria da Imprensa Nacional:

N. 9—Recommenda providencias no sentido de ser enviado ao collector de Bom Jardim um exemplar do *Diario Official* de 20 de fevereiro deste anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 9—Em resposta ao officio n. 236, communica que ao ex-collector de Cantagallo, Dr. Henrique Sauerbronn, foi remetida durante o periodo que corre de 20 de dezembro de 1899 a 27 de maio de 1900 a importancia de 7:000\$200 em estampilhas do sello adhesivo.

— A' Collectoria de Vassouras:

N. 10—Determina seja intimado o collector estadual a enviar ao Thesouro os livros que serviram em 1901, como os servidos no corrente exercicio.

— A' Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 15—Para se resolver sobre o recurso de Borlido, Muniz & Comp., transmittido com o officio n. 226, recommendo seja enviado ao Thesouro uma amostra da mercadoria despachada pelos recorrentes.

— A' Directoria da Contabilidade:

N. 41—Communica haverem assumido os cargos os cidadãos Manoel Dias de Barros Junior, collector de Nitheroy, e Estanislão Augusto Figueiredo de Mello, escrivão da mesma, a 5 de março.

N. 42—Communica achar-se em poder do collector de Santa Maria Magdalena, conforme communicação do mesmo por officio de 19 do passado, um saldo de 1:420\$, encontrado na Collectoria.

— A' Directoria da Casa da Moeda:

N. 133—Recommenda sejam remetidas ao collector de Angra dos Reis e Paraty as estampilhas do sello adhesivo de que trata a ordem desta directoria de n. 116.

Dia 5

A' Collectoria de Santo Antonio de Padua:

N. 3—Declara ao collector estadual que está incumbido da arrecadação das rendas federaes daquelle municipio, de conformidade com a portaria do Sr. Ministro de 25 de abril findo.

— A' Collectoria de Bom Jardim:

N. 5—Restitue o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo promovido contra Mario Paulo de Almeida & Comp., transmittido com officio n. 9, affirmo lhe dar o collector o necessario andamento.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 5—Requisita informações completas sobre os proprios nacionaes sitos na Campanha, affirmo de serem organizados novos editaes para a concorrência publica.

— A' Collectoria de Santa Maria Magdalena:

N. 6—Declara que deve ser conservado naquella repartição o saldo de estampilhas

do sello adhesivo, recebido do seu antecessor, na importancia de 1:429\$000.

— A' Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 6—Declara que a entrega da Quinta devia ter sido feita mediante termo ou inventario discriminativo de tudo quanto interessasse valores, seu estado, etc. Recommenda-lhe que, uma vez que isso não foi feito, seja apresentada uma exposição a respeito de tudo quanto interesse á responsabilidade da superintendencia.

— A' Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 16—Declara que o trabalhador da Alfandega sob n. 463, Francisco Barcellos, compareceu quatro dias durante a segunda quinzena do mez de abril.

— A' Collectoria do Campos:

N. 12—Recommenda esclarecimentos do pedido de restampilhas constante do officio n. 9, e seja apresentada a demonstração do art. 23 do vigente regulamento do sello.

— A' Directoria da Contabilidade:

N. 43—Communica haver sido encarregado da arrecadação das rendas do municipio de Santo Antonio de Padua o collector estadual Pedro de Alcantara Leite Pinto.

— Ao procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45—Transmitte a relação dos collectores federaes que já assumiram os respectivos cargos.

Dia 6

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 1—Em resposta ao vosso telegramma de 30 de abril ultimo, communicando que estaes providenciando no sentido de verificar o responsavel pela destruição de um fardo contendo trapos de algodão para limpar machinas, que ardêra em um dos armazens internos, devido talvez a uma ponta de cigarro acceso, descuidosamente atirada, declaro-vos que encontrareis previsto, o modo de agir em taes casos, nos regulamentos em vigor, na parte que interessa á policia interna dos armazens e suas dependencias.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande:

N. 6—Transmitte a petição do Intendente municipal de Bagé e documentos appensos; recommenda sejam estes sellados, revalidada a estampilha apposta á petição, e preenchidas estas formalidades, seja o mesmo processo devolvido a esta directoria.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 10—Transmitte os livros que serviram em diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1901, para a arrecadação das rendas federaes.

N. 11—Transmitte os livros que serviram nas diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, durante o exercicio de 1902, para a arrecadação das rendas federaes.

N. 12—Transmitte quatro livros o dous talões que serviram na Collectoria de Barra do Pirahy para arrecadação das rendas federaes, no exercicio de 1902, acompanhados de tres maços de guias.

Superintendencia de Seguros Terrestres Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de maio de 1902

N. 163—Ao Sr. Ministro da Fazenda communicando que as Companhias de Seguros Previdente, Indemnizadora, União Commercial dos Varejistas, União dos Proprietarios e Integridade, todas desta Capital, preencheram as formalidades exigidas pelo

regulamento que baixou com o decreto n. 1.270, inclusive o depósito de 200.000\$ em apólices da dívida pública federal, feito por cada uma no Thesouro Federal, conforma os certificados ns. 69, 82, 75 e 92 que se acham arquivados nesta repartição, e remetendo os requerimentos em que as mesmas podem que lhes sejam expedidas as respectivas cartas-patentes.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Firmino Augusto Fernandes Brazil.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

A. J. Villela.—Passe-se.

João José de Almeida Saldanha.—Pague o imposto do exercício de 1900 e a multa imposta.

Manoel Cardoso Gaspar.—Não podendo ser dada vacância de menos de tres mezes, nada ha que deferir.

J. Rodrigues & Comp.—Não tendo esta directoria competencia para resolver por oquidade, nada ha que deferir.

No requerimento em que J. M. de Oliveira reclama contra a multa de 500\$, que lhe foi imposta em virtude da denuncia

dada pelo capitão Agostinho Maira Henriques de Gouveia, por infracção do regulamento do imposto do selo, deu o Sr. director interino da Recebedoria o seguinte despacho: «Já estando definitivamente julgada por esta repartição a denuncia a que se refere o supplicante, só á instancia superior cabe tomar conhecimento de qualquer reclamação do interessado, uma vez que o faça em grão de recurso, como prescreve o art. 71 do regulamento annexo ao decreto n. 3.551, de 22 de janeiro de 1900.»

No processo que teve por base o auto de infracção lavrado contra Paschoal Segredo, proprietario do estabelecimento Parque Fluminense, deu o Sr. director da Recebedoria o seguinte despacho:

«Estando provada a infracção constante do auto de fis. 2 o cabendo, de accordo com o art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, a responsabilidade della aos fabricantes Georg Mashke & Comp., julgo procedente o mesmo auto contra elles e imponho-lhes a multa de 1:000\$, minimo do art. 27, lettra j, do citado regulamento.—Intime-se.»

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação em 30 de abril de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.528.806	6.264.403\$000	679.887:684\$000
1\$000.....	14.661.075	14.661:075\$000	
2\$000.....	10.074.408	20.148:816\$000	
5\$000.....	6.220.165	31.100:825\$000	
10\$000.....	5.190.372	51.993:720\$000	
20\$000.....	2.757.014	55.140:240\$000	
30\$000.....	67.993	2.039:790\$000	
50\$000.....	1.703.179 1/2	85.158:975\$000	
100\$000.....	621.616 1/2	62.161:650\$000	
200\$000.....	1.047.257	209.451:400\$000	
500\$000.....	233.527 1/2	141.763:750\$000	
	55.167.412 3/2	679.887:684\$000	

Existencia em circulação em 31 de março de 1902.....	680.005:811\$000
A differença para menos é do 118:127\$000.	
Esta differença provém:	
Para menos:	
Troco de moeda de nickel.....	116:964\$000
Importancia de desconto de notas.....	1:163\$000
Restá em circulação.....	679.887:684\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.361:614\$500
Importancia retirada da circulação até 30 de abril de 1902....	108.476:930\$500
	679.887:684\$000

Thesouraria do Papel-moeda, 5 do maio de 1902. — O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi exonerado do commando interino da 3ª divisão naval o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes.

—Por outra de 7 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Juli Alves de Brito do cargo de capitão do porto do Estado do Paraná.

Expediente de 22 de abril de 1902

Ao Ministerio da Fazenda: Solicitando providencias affim de que sejam pagas no Thesouro Fedral: As notas que se remetem sob ns. 57, 59 e 60, na importancia de 12:536\$090, prove-

ntent de publicações e varios fornecimentos feitos a este Ministerio, no corrente anno;

As dividas de exercicios findos, na importancia total de 2:085\$508, a que se referem o processo que se remetem sob ns. 3.613 e 3.616, e do que são credoras o Ministerio das Obras Publicas e Indústrias, do Estado do Rio de Janeiro, o general Agação Marques da Rosa, o escrevente Benedicto José Pereira e o foguista Joaquim Ferreira da Costa.

Solicitando providencias affim de serem concedidos os seguintes credits:

A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 15—Hospitales—do orçamento em vigor, quota material, para despezas a se realizarem pela Alfandega de Uruguayana: Consignação des-

tinada a medicamentos para Itaqui, etc., 703; consignação destinada a roupa, colchas, camas e travessieiros, etc., para Itaqui, 400\$000.—Communicou-se á Contadoria da Marinha e ao Quartel General.

A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto-Grosso, por conta do orçamento em vigor, para pagamento do soldo e rações que competem ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes, invalido Francisco Innocencio de Paula, alli residente: § 19—Companhia de invalidos (passado) — consignação destinada ao corpo de marinheiros nacionaes, quota correspondente aos cabos, 182\$500; § 21—Munições de bocca (passado), consignação destinada a rações para invalidos, 365\$000.—Communicou-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal no dito Estado.

A' Contadoria da Marinha:

Por conta da verba 16 do orçamento em vigor, quota material, consignação destinada a—Construção e reparos de pharões etc.— para remeter, por intermedio do commissario da Repartição da Carta Marítima, ao Iº guarda do pharol de Cabo Frio, para a despeza a fazer-se com a demolição da casa ora existente e com a construção de outra, despeza esta que tem de ser attendida no proprio local pelo alludido pharoleiro, o qual opportunamente prestará as competentes contas, 4:341\$500.—Communique-se á Contadoria e á Repartição da Carta Marítima.

Autorizando a providenciar no sentido de ser indemnizado o 2º tenente Alfredo Reginaldo Teixeira, da differença de vencimentos que lhe compete por se achar comprehendido na disposição da 18ª das observações geraes do decreto n. 339, de 13 do junho de 1891, no periodo de 5 a 14 de fevereiro ultimo, em que esteve em Montevideo, aguardando transporte para esta Capital, visto o official nestas condições dever ser considerado como depositado a bordo ou em estabelecimento de Marinha.—Communique-se ao Quartel General.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Concedeu-se licença ao coronel graduado reformado do exercito Antonio José de Souza Lobato para transferir sua residencia do Estado do Amazonas para o do Maranhão.

—Foram nomeados:

Coadjuvante do ensino theorico da Escola Preparatoria e de Tatica do Rio Pardo o 2º tenente de artilharia João Antonio de Moura Cunha;

Agente da enfermaria militar de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o semestre vindouro, o alferes do 18º batalhão de infantaria Ruy França.

Requerimentos despachados

Manoel Faustino de Ayala, pedindo pagamento da quantia de 2:250\$, de rezos que forneceu ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul. — Compareça na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Francisca Maria da Rocha, viuva do alferes José Cordeiro da Rocha, requerendo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber de abril a junho de 1897 e certidão do que constar a respeito do mesmo alferes, antes de 1893. — Habilite-se judicialmente, provando a sua qualidade de inventariante dos bens deixados por seu marido.

Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, solicitando ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, visto ter servido nas forças que operaram contra o governo do Paraguay e estar invalido.—Seja inspecionado de sua lei.

Soldado Feliciano José dos Santos, sentenciado militar, pedindo ser transferido da fortaleza de Macupá para a de Santa Cruz.—Indeferido.

Cabo de esquadra reformado Joaquim Miranda Wekner, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, requerendo que se lhe permita transferir sua residencia do Estado do Ceará para o do Pará.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1902

Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, pedindo privilegio para sua invenção de um novo meio de annunciar, a que denominou «Coupon annuncio». — Indeferido.

Irineu Francisco de Souza e Silva, pedindo que se prorogue por mais quinze annos o prazo da patente de privilegio de invenção n. 551, de 28 de janeiro de 1888, de que era concessionario, pagas as taxas devidas na forma da lei como o tem sido. — Indeferido, visto haver a patente n. 551, de 1888, incorrido em caducidade, declarada por decreto n. 3.147, de 7 de dezembro de 1898.

Directoria Geral de Obras e Viação

Dia 7 de maio de 1902

Expediu-se aviso á Estrada de Ferro Central do Brazil, concedendo autorização para

adquirir o material necessario ao estabelecimento dosapparelhos de segurança «Blook System», entre as estações de Belém e Barra do Pirahy.

Dia 8

Oscar Cardoso Nunes Pires, ex-auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua readmissão ao serviço da Estrada. — Não pôde ser attendido.

Julia da Costa Vianna, viuva de Guilherme José da Costa Vianna, ex-empregoiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo não só o pagamento da quantia de 14:150\$; saldo da conta final por serviços executados, no trecho de Itabira de Campo e Linha do Centro, como também o levantamento da caução de 66:454\$240, depositada no The-souro Federal para garantia do respectivo contracto. — Já se tendo providenciado por aviso n. 130, de 26 de junho de 1890, dirigido ao Ministerio da Fazenda, para o pagamento do saldo de 14:150\$ ao empregado Guilherme José da Costa Vianna, nada ha mais que deferir por parte deste Ministerio com relação a tal pagamento. Quanto a caução de 66:454\$240, aquelle mesmo emprei-

teiro, em seu requerimento de 20 de setembro de 1887, declara que a 16 de agosto lhe foi mandado entregar. Nada ha, pois, também que deferir por este Ministerio.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 1 — Numeração especial — Pariz, Consulado dos Estados Unidos do Brazil, 3 de março de 1902.

Senhor Ministro — Tenho a honra de remetter-vos, junto, o relatório do commercio exterior desta Republica, relativo ao 3º trimestre do anno proximo findo.

Reitero-vos, Sr. Ministro, as seguranças da minha mui distincta consideração e alta estima.

Saude e fraternidade. — João Belmiro Leoni.

A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Commercio exterior da Republica Franceza no 3º trimestre de 1901

O movimento commercial da Republica Franceza, no terceiro trimestre de 1901, comparado com o de igual periodo dos annos immediatamente anteriores, foi o seguinte:

IMPORTAÇÃO	1901	1900	1899	1898
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Artigos de alimentação.	203.976.000	190.275.000	206.425.000	372.942.000
Materias necessarias á industria.....	715.028.050	614.307.000	643.043.000	530.261.000
Objectos fabricados....	193.689.000	195.835.000	177.168.000	143.425.000
Total.....	1.113.294.000	1.000.917.000	1.026.636.000	1.051.331.000
EXPORTAÇÃO	1901	1900	1899	1898
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Artigos de alimentação.	165.092.000	166.476.000	151.763.000	165.223.000
Materias necessarias á industria.....	267.828.000	233.818.000	321.422.000	237.587.000
Objectos fabricados....	499.372.000	503.130.000	543.311.000	373.433.000
Encomendas postaes..	43.707.000	42.375.000	38.319.000	33.656.000
Total.....	975.999.000	939.849.000	1.058.315.000	865.617.000

A importação consistiu principalmente em:

	1901	1900	1899	1898
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Coreacos.....	55.501.000	36.451.000	32.216.000	135.435.000
Vinhos.....	15.274.000	22.896.000	46.404.000	51.473.000
Assucar.....	10.772.000	9.632.000	11.191.000	9.013.000
Café.....	21.362.000	23.574.000	21.921.000	25.100.000
Cacão.....	7.959.000	7.943.000	7.764.000	6.333.000
Gorduras.....	5.927.000	6.065.000	7.461.000	7.467.000
Couros.....	33.003.000	39.671.000	37.947.000	34.279.000
Lã.....	132.193.010	59.109.000	73.648.000	65.498.000
Algodão.....	25.701.000	13.026.000	42.362.000	17.257.000
Sementes oleaginosas..	61.865.000	52.064.000	47.569.000	38.237.000
Fumo em folha.....	16.499.000	10.300.000	5.625.000	8.586.000

A exportação constou principalmente de:

	1901	1900	1899	1898
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Tecidos de seda.....	67.403.000	66.753.000	63.823.000	33.800.000
» de lã.....	57.237.000	59.381.000	71.188.000	56.637.000
» de algodão.....	44.742.000	38.449.000	50.946.000	33.781.000
Polles preparadas.....	27.246.000	23.311.000	31.930.000	27.113.000
Ferramentas e metal em obra.....	5.719.000	7.234.000	6.024.000	18.313.060
Artigos de Pariz.....	39.468.000	35.550.000	38.467.000	31.514.000
Vinhos.....	46.003.000	42.523.000	47.139.000	41.722.000
Aguardentes e licores..	11.964.000	11.056.000	11.314.000	10.935.000
Assucar.....	25.943.000	26.611.000	15.716.000	27.177.000
Lã.....	50.550.000	44.387.000	72.244.000	49.549.000
Manteiga.....	17.204.000	17.932.000	18.403.000	20.381.000

A posição das mercadorias brasileiras no terceiro trimestre foi a seguinte:

Borracha — Em julho, a situação da mercadoria foi bastante calma, as vendas conhecidas orçaram em cerca de 2.500 kilogramas de varias qualidades, aos preços extremos de francos 6 a 9^{oo} por kilo. — Em agosto, as vendas apregoadas foram de 35.000 kilos, Pará, qualidade *Sernamby*, ao preço de francos 6 e 10^{oo} por kilo. Em setembro os pedidos do consumo foram bastante reduzidos, como reduzido era o stock em ser.

Café — Apesar da noticia de ser reduzida a futura colheita, os preços não se modificaram no mez de julho, devido ao grande deposito em ser nos entrepostos e ás grandes entradas; os negocios limitaram-se a pequenos pedidos para o abastecimento do consumo. Em agosto, a cotação da mercadoria subiu um pouco pela noticia, que se dizia comprovada, de ser a futura colheita muito dimiduta; coincidindo essa noticia com a de haver um cyclone devastado as plantações no Haiti; o supprimento para o consumo a retalho melhorou. Em setembro, accentuou-se mais a posição do genero, os negocios foram regulares e a preços firmes, havendo o Santos obtido uma alta de 3 francos, devido em parte, segundo parece, á melhora do cambio no Rio.

O stock em ser nos entrepostos em Pariz, em 30 de setembro de 1901, era de 50.780 saccas, e, em toda a França, de 2.091.900 saccas.

Cacão. — Em julho, o pedido para consumo constou de 200 saccos Pará e 100 saccos Bahia fermentado. — Em agosto, as vendas conhecidas do genero constaram de 1.350 saccos Pará e 50 saccos Bahia fermentado. — Em setembro, havendo exaeseado a qualidade de venda corrente, os preços firmaram-se para todas as qualidades, e subiram para o genero de qualidade superior. As vendas conhecidas, em setembro, constaram de 700 saccos cacão do Pará e 300 do da Bahia, preparado.

As vendas do genero brasileiro, comparadas com a do similar estrangeiro, foram:

	CACÃO BRASILEIRO	CACÃO ESTRANGEIRO	TOTAL
	Saccos	Saccos	Saccos
Em julho.....	300	542	5.727
» agosto.....	1.400	3.051	4.451
» setembro.....	1.000	1.824	2.824
Total do trimestre.....	2.700	10.302	12.402

Couros. — Em julho, as transacções foram moderadas. Para a qualidade denominada — perada — a situação foi boa, com tendencia firme; a qualidade — leve — manteve-se frouxa, especialmente para o artigo — secco — e — salgado secco. — Em agosto, as transacções continuaram moderadas, mantendo-se os preços anteriores para a qualidade — secco — e — salgado secco — havendo uma pequena alta para a qualidade — salgado. — Em setembro a situação não melhorou, devido em parte á pequena variedade das existencias; mas as cotações mantiveram-se firmes.

Fumo em folha.— A importação deste artigo é monopólio do Estado. O genero é comprado directamente pelos agentes do Governo nos logares de produção. De 10.337.100 kilos importados pelo Estado, no 3º trimestre, o Brasil concorreu apenas com 341.700 kilos, na sua maior parte procedentes do Estado da Bahia. Além do fumo em folha, o Estado importa fumo desfiado, charutos e cigarros dos Estados Unidos, da Russia, da Turquia, Egypto, Mexico e Argelia. O Brasil não figura na importação do fumo manufacturado.

As demais mercadorias brasileiras importadas neste mercado, taes como: piassava, tapioca, jacarandá, ossos, chifres, unhas de gado, pelles de cabrito, crystal de rocha, assucar, cocos, etc., figuram em diminuta quantidade. Desses generos, a tapioca e a piassava não são encontradas frequentemente no mercado; no entanto, para ellas haveria sempre compradores que pagariam o genero brasileiro por preço superior ao das outras procedencias.

A importação das mercadorias brasileiras, comparada com a das similares estrangeiras, foi a seguinte:

BORRACHA

A importação total foi de :

	1901	1900	1899	1898
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil	74.500	1.081.800	675.500	177.100
Grã-Bretanha.....	194.600	558.800	237.800	257.100
Estados-Unidos.....	10.200	89.800	88.800	45.700
Allemanha	73.100	70.600	90.500	37.700
Diversos.....	1.663.500	752.200	1.361.300	801.100
Total.....	2.045.900	2.553.200	2.453.900	1.318.700

Os preços extremos do genero para o artigo brasileiro foram:

	Frs.	Por kilo
Pará e Manãos, fina.....		9 ^o a 10 ^{as}
Sernamby, Manãos e Pará..	>	6 a 7 ^o
Pará e Manãos, entrefina ...	>	9 ^{as} a 10

E para o estrangeiro:

Sabanilla.....	>	5 ^o a 7
Varios.....	>	5 a 7 ^o

CAFE'

A importação total foi de :

	1901	1900	1899	1898
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	21.682.400	13.212.500	13.489.300	7.497.900
Hollanda.....	31.900	60.900	84.800	171.200
Grã-Bretanha.....	181.100	156.400	429.300	228.000
Indias Inglezas.....	2.311.000	2.313.900	2.902.200	1.740.900
Venezuela.....	1.352.900	4.560.600	2.608.900	4.177.200
Haiti.....	3.546.700	3.646.700	5.088.400	7.379.200
Cuba e Porto Rico....	46.400	51.900	1.629.100	755.200
Guadalupe.....	1.100	2.000	31.500	32.900
Reunião.....	27.000	4.600	7.000	7.700
Diversos.....	6.836.000	7.545.900	3.995.600	5.283.000
Total.....	36.046.700	31.555.400	30.269.100	27.273.200

Os preços regularam:

Para a mercadoria brasileira:

	Frs.	Por 50 kilos
Rio ordinary first.....		36 a 39
Santos good average.....	>	36 > 38

E para a estrangeira:

Haiti, Cayes e Jeremia.....	frs.	37 a 43
Dito, Porto Principe.....	>	40 > 55
> Gonaives s/marcos.....	>	44 > 62
La Guayra e Porto Cabello.....	>	38 > 46
Maracaibo.....	>	38 > 46
Costa Rica e Guatemala.....	>	48 > 75
Salvador.....	>	46 > 60
Porto Rico (pueblos).....	>	80 > 87
Gueyaquil.....	>	40 > 60
Mexico.....	>	46 > 56

Cacdo

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Braisl.....	1.660.100	836.500	2.940.600	1.054.500
Nova-Granada.....	1.171.100	476.800	498.400	1.116.800
Venezuela.....	1.768.700	1.640.300	1.818.700	2.052.800
Equador.....	1.166.600	859.000	2.593.500	1.737.800
Cuba e Porto Rico.....	4.100	51.800	150.000	4.400
Antilhas Inglezas.....	1.337.900	1.136.500	2.315.700	1.070.400
Ditas francezas.....	166.300	130.800	108.100	251.400
Diversos.....	2.502.600	1.430.700	1.382.500	1.567.600
Total.....	9.777.400	6.442.400	11.807.500	8.855.400

Os preços extremos regularam:

Para o genero brasileiro:

Por 50 kilos

Pará.....	frs.	86 a 89
Bahia ordinarios.....	>	69 > 71
> fermentado.....	>	74 > 81

E para o estrangeiro:

Guayaquil machala.....	frs.	80 a 85
> arriba.....	>	86 > 90
Trinidad.....	>	83 > 88
La Guayra e Rio Chico.....	>	82 > 95
Carupano.....	>	86 > 90
Maracaibo.....	>	95 > 102
Canca e Sabanilla.....	>	90 > 100
Haiti, ordinario.....	>	64 > 66
S. Thomé.....	>	72 > 75
Plata Sanchez.....	>	70 > 72
Samana.....	>	70 > 72

Couros

A importancia total foi de :

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Brasil.....	606.200	2.232.000	1.198.600	3.013.000
Belgica.....	909.000	749.000	726.600	955.000
Allemanha.....	686.200	426.000	508.200	595.400
Uruguay.....	1.665.500	1.765.200	1.573.600	1.709.300
Republica Argentina..	1.752.500	1.238.900	1.655.500	2.564.200
Diversos.....	4.903.600	6.667.500	5.453.800	5.911.000
Total.....	10.523.000	13.089.400	11.116.300	14.777.900

Os preços extremos regularam:

Para o artigo brasileiro:

Por 50 kilos

Rio Grande, seccos.....	frs.	90 a 102
Pernambuco.....	>	98 > 102
Bahia.....	>	94 > 97

E para o estrangeiro:

Buenos-Aires e Montevideo.....	frs.	62 a 67 ^o
Rio Hacha.....	>	67 > 72
Cartagena.....	>	85 > 87
Mollendo.....	>	73 > 76
Lima.....	>	70 > 73

Fumo em folha:

A importação total foi de:

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Brazil.....	341.700	321.800	1.266.900	117.500
Russia.....	165.500	401.200	—	35.500
Allemanha.....	266.100	525.100	511.800	265.400
Estados-Unidos.....	5.831.900	2.406.900	928.100	2.329.700
Argelia.....	1.554.200	858.600	489.600	141.300
Diversos.....	2.124.700	962.200	1.911.700	1.475.700
Total.....	10.337.100	5.505.800	5.138.100	4.366.100

A importação deste artigo constitue monopolio do Estado.

Ossos, chifres e unhas

A importação total foi de:

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Brazil.....	36.100	170.900	64.000	252.700
Hespanha.....	228.600	870.400	553.300	1.142.900
Turquia.....	363.400	1.690.100	126.200	771.800
Inglaterra.....	330.400	234.900	301.400	494.000
Republica Argentina..	660.800	849.300	2.263.500	1.931.000
Diversos.....	3.665.400	7.913.300	5.334.100	8.748.700
Total.....	5.284.700	11.128.900	8.694.500	13.271.500

Piassava

A importação total foi de:

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Brazil.....	2.500	5.100	9.100	157.200
Diversos.....	1.199.500	3.315.200	1.112.100	1.006.900
Total.....	1.202.000	3.320.300	1.121.200	1.164.100

Os preços que regularam foram:

Para o genero brasileiro:

Para.....	frs. 60 a 65
E para o estrangeiro:	
Madagascar.....	frs. 33 ⁷⁵

Tapioca

A importação total foi de:

	1901	1900	1899	1898
	k	k	k	k
Brazil.....	31.800	23.800	3.900	11.800
Diversos.....	1.373.300	2.428.700	2.185.300	2.159.100
Total.....	1.410.100	2.452.500	2.189.200	2.170.900

Os preços regularam, para o genero brasileiro:

Bahia e Maranhão.....	frs. 30 a 35
Rio.....	45

Consulado da Republica dos Estados-Unidos do Brasil em Pariz,
3 de março de 1902. — O consul, João Belmiro Leoni.

MAPPA GERAL N. 1 — Importação de generos brasileiros em França no 3º trimestre de 1901, comparada com a do trimestre anterior (Despachada para consumo)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA FRANCEZA		VALOR EM RÉIS	
		3º Quartel de 1901	2º Quartel de 1901	3º Quartel de 1901	2º Quartel de 1901	3º Quartel de 1901, calculado ao cambio médio de 806 réis por franco	2º Quartel de 1901, calculado ao cambio médio de 774 réis por franco
Borracha.....	Kilogr.	74.500	595.400	657.835	5.019.222	598.420\$160	3.884.797\$828
Café.....	»	8.220.000	9.329.000	6.191.304	7.183.330	5.547.408\$384	5.559.897\$420
Cacáo.....	»	1.030.500	1.307.300	1.638.164	2.075.992	1.467.794\$944	1.606.817\$808
Couros.....	»	581.200	1.324.100	1.118.228	2.520.027	1.101.932\$288	1.950.500\$898
Cristal de rocha.....	»	—	5.200	—	7.540	—	5.835\$960
Fumo em folha.....	»	341.700	144.900	475.000	167.000	425.600\$000	129.253\$000
Feculas.....	»	31.800	14.200	23.319	9.465	20.893\$824	7.325\$910
Fibras vegetaes.....	»	2.500	1.500	3.125	1.462	2.800\$000	1.131\$588
Madeira.....	»	89.100	188.500	71.280	150.800	63.866\$880	116.719\$200
Ossos, chifres e unhas.....	»	36.100	305.800	17.328	146.784	15.525\$888	113.610\$816
Varios.....	»	—	—	128.000	225.000	112.896\$000	194.150\$000
Total.....	—	—	—	10.321.583	17.506.622	9.248.138\$368	13.550.125\$428

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Pariz, 3 de março de 1902. — O consul, João Belmiro Leoni.

Observações ao mappa n. 1

Os preços das mercadorias do mappa n. 1, foram calculados ao preço médio:

Borracha.....	441 ⁰⁰ francos por 50 kilos
Café.....	37 ⁶⁶ » » »
Cacáo.....	79 ³³ » » »
Couros.....	96 ²⁰ » » »
Cristal de rocha.....	72 ⁵⁰ » » »
Fumo em folha.....	Monopolio
Feculas.....	36 ⁶⁶ por 50 kilos
Fibras vegetaes.....	62 ⁰⁰ » » »
Madeira.....	40 » » »
Ossos chifres e unhas.....	24 » » »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Pariz,
3 de março de 1902. — O consul, João Belmiro Leoni.

MAPPA GERAL — N. 2 — Exportação de generos francezes para o Brasil no 3º trimestre de 1901, comparada com a do 2º trimestre anterior

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA FRANCEZA		VALOR EM RÉIS	
		3º trimestre de 1901	2º trimestre de 1901	3º trimestre de 1901	2º trimestre de 1901	3º trimestre de 1901, calculado ao cambio médio de 896 rs. por franco.	2º trimestre de 1901, calculado ao cambio médio de 774 rs. por franco.
Artigos de Pariz.....	Kilogrammos	109.700	148.100	957.000	1.066.000	857.472\$000	825.084\$000
Batatas	»	816.600	2.451.000	65.000	208.000	58.240\$000	160.992\$000
Cutellaria.....	»	2.100	4.400	36.000	30.000	32.256\$000	23.220\$000
Couro e pelles em obra.....	»	5.300	6.700	62.000	45.000	55.552\$000	34.830\$000
Cognacs e licores.....	Hectolitros	510	292	78.000	43.000	69.888\$000	33.282\$000
Chapéus de palha.....	Kilogrammos	10.500	12.200	126.000	155.000	112.896\$000	119.970\$000
Ferramentas e metal em obra.....	»	104.200	257.200	199.000	354.000	178.304\$000	273.996\$000
Joias de ouro, prata, etc.....	»	301	310	167.000	174.000	149.632\$000	134.676\$000
Louça e vidros.....	»	119.600	1.143.000	67.000	384.000	60.072\$000	297.216\$000
Manteiga salgada.....	»	612.400	267.300	1.525.000	666.000	1.366.400\$000	515.484\$000
Machinas e machinismos.....	»	57.200	151.600	111.000	196.000	99.456\$000	151.704\$000
Materiaes.....	»	1.746.200	1.786.000	9.000	12.000	8.034\$000	9.288\$000
Madeira.....	»	34.700	73.300	37.000	117.000	33.152\$000	90.558\$000
Pelless curtidas.....	»	84.200	67.700	1.226.000	925.000	1.098.496\$000	713.156\$000
Papel e cartão.....	»	369.000	649.600	278.000	622.000	249.088\$000	481.422\$000
Productos pharmaceuticoa.....	»	134.300	254.500	393.000	743.000	352.128\$000	575.082\$000
» chimicos.....	»	1.022.100	346.900	91.000	89.000	81.536\$000	68.880\$000
Perfumaria.....	»	32.900	26.500	148.000	101.000	132.608\$000	89.496\$000
Peixe.....	»	11.700	18.100	16.000	26.000	14.376\$000	20.124\$000
Roupa feita.....	»	12.100	28.200	581.000	1.422.000	520.576\$000	1.100.628\$000
Tecidos de algodão.....	»	113.000	120.300	552.000	690.000	494.592\$000	534.068\$000
» » seda.....	»	8.600	9.800	417.000	440.000	373.632\$000	349.560\$000
» » canhamo.....	»	2.500	4.700	16.000	18.000	14.336\$000	13.932\$000
» » lã.....	»	59.100	89.400	654.000	727.000	585.984\$000	562.698\$000
Tinturaria.....	»	132.900	97.800	30.000	58.000	26.880\$000	44.892\$000
Vinhos.....	Hectolitros	4.208	3.981	446.000	440.000	399.616\$000	349.560\$000
Velas diversas.....	Kilogrammos	22.400	19.100	20.000	14.000	17.920\$000	19.836\$000
Diversos.....	—	—	—	1.195.000	1.027.000	1.079.720\$000	794.898\$000
Total.....	—	—	—	9.502.000	10.795.000	8.513.792\$000	8.355.330\$000

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Pariz, 3 de março de 1902. — J. B. Leoni, consul.

Mappa N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil no 3º trimestre de 1901 (Importação total)

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS POR 50 KILOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMPRO
Borracha.....	Kilogrammos	Livre	74.500	300/495	300/505	330/512 ⁷⁰
Café.....	»	136 francos	21.682.400	35/38	36/38	37/39
Cacáo.....	»	104 »	1.660.100	72/89	69/89	69/89
Couros.....	»	Livre	606.200	90/102	90/100	90/100
Cristal de rocha.....	»	»	—	—	—	—
Fumo em folha.....	»	»	344.700	Monopolio	Monopolio	Monopolio
Fibras vegetaes.....	»	»	2.500	60/65	60/65	60/65
Madeira (Pão Brasil).....	»	»	89.100	40	40	40
» (Jacarandá).....	»	»	—	—	—	—
Ossos, chifres e unhas.....	»	»	36.100	24	24	24
Tapioca.....	»	14 francos	31.800	30/35	30/45	30/45

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Pariz, 3 de março de 1902. — J. B. Leoni, consul.

Mapa N. 4 — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 3º trimestre de 1901

CAMBIO						
ESTINOS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
Sobre o Brasil.....	11 ¹⁷ / ₃₂ 25 ²⁰ / ₃₂	9 ²³ / ₃₂ 25 ¹⁶ / ₃₂	10 ⁹ / ₁₆ 25 ²² / ₁₆	10 ¹ / ₄ 25 ¹⁷ / ₄	11 ⁷ / ₁₆ 25 ²¹ / ₁₆	10 ⁹ / ₁₆ 25 ¹⁷ / ₁₆
» a Inglaterra.....	0.19 p ^{da}	0.12 p ^{da}	0.19 p ^{da}	0.09 p ^{da}	0.12 p ^{da}	0.12 p ^{da}
» a Belgica.....	5 ²⁵ / ₃₂ p ^{da}	4.37 p ^{da}	4 ³⁷ / ₃₂ p ^{da}	4 ¹² / ₃₂ p ^{da}	4 ¹² / ₃₂ p ^{da}	3 ²⁵ / ₃₂ p ^{da}
» a Italia.....	389	388	400	389	400	395
» Portugal.....	122 ¹⁹ / ₃₂	121 ⁸⁷ / ₃₂	122 ¹⁹ / ₃₂	121 ⁸⁷ / ₃₂	122 ³⁷ / ₃₂	122 ⁰⁸ / ₃₂
» a Allemanha.....	360	357	358	356	357	349
« a Hespanha.....	516	515	516 ⁸⁰ / ₃₂	515	518.	516 ⁸⁰ / ₃₂
» New-York.....						

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 3/8 a 2 1/2	1 1/2 a 1 3/8	1 1/2 a 1 3/4

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Pariz, 3 de março de 1902. — J. B. Leoni, consul.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Gabinete do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 6 de maio de 1902

Appellação civil

N. 748 — Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Augusto de Souza Brandão. — Entregado á justiça do Tribunal o mercimento dos autos, onde a materia está, de uma e de outra parte, bem explanada.

—Officiou-se ao Ministerio da Guerra, respondendo ás consultas feitas nos avisos de 20 de setembro de 1897 e n. 7 de 18 de julho de 1900.

Dia 8 de maio de 1902

Revisão crime

N. 537—Petitionario, Umbelino Pacheco. —Si não prevalecerem as nullidades arguidas no meu parecer emittido a fl. 26, penso que o petitionario merece provimento ao seu pedido de revisão para ser absolvido, pois a sentença condemnatoria não encontra apoio na prova dos autos.

Effectivamente, postas de parte as declarações dos co-réos perante a autoridade policial, pela pouca fé que merecem os autos então lavrados, segundo o que declararam os mesmos co-réos no juizo do sumario (Deceleciano Martyr, n. 258; Velloso, fl. 263; Cabral Noya, fl. 275, v.; Moreira, fls. 266 v. e 267; Teixeira França, fls. 269; Joaquim Freire, fls. 278 v.), nos depoimentos das testemunhas da formação da culpa, inquiridas na ausencia do petitionario, só se encontram referencias de confirmação impossivel, como as da segunda testemunha a Marcellino Bispo (fls. 100 v. a 101 e v.), ou vagas referencias, por ouvir dizer, sem declarar a quem, como as da ter-

ceira testemunha (fls. 153 v.), as da quinta (fls. 183 e 185) e as da sexta (fls. 192 v.).

Em taes condições e tendo já o petitionario soffrido mais de tres annos e meio de prisão, pois acha-se preso desde 31 de outubro de 1893 (fls. 608), é digno de alcançar a absolvição que pede.

Recursos extraordinarios

N. 271—Recurrentes, Dr. João Gurgel de Oliveira e outros; recorridos, Tiburcio Valeriano Gurgel e outros.—Claramente, não é caso de recurso extraordinario; não se questionou a carga da validade da lei federal de que se trata, a ord. do liv. 4º, tit. 80. §§ 1º e 2º, nem tão pouco se decidiu contra tal validade; apenas julgou-se que, em face dessa lei, não era nullo um testamento, cuja nullidade se pedia.

Assim, preliminarmente, não se pôde conhecer do recurso.

N. 278 — Recorrente, Antonio Lucullo de Souza e Silva; recorrida, a fazenda estadual do Amazonas. — É certo que o Superior Tribunal de Justiça do Amazonas considerou válido um acto do governo daquelle Estado, cuja nullidade se pediu por acção—o decreto n. 440, de 9 de agosto de 1900, que annullou o contracto celebrado para o estabelecimento de uma linha de navegação entre o porto de Manaus e o desta Capital; mas no pleito não se contestou a validade de tal acto em face da Constituição e das leis federaes, e somente para resguardar a autoridade destas foi instituido o recurso extraordinario (Const. art. 59), e não para manter a das leis estaduais, em face de uma das quaes unicamente, a n. 242, de 13 de outubro de 1893, foi impugnado e afinal julgado válido o referido acto do governo estadual.

Em taes condições, não se pôde, preliminarmente, conhecer do recurso por não ser caso delle.

N. 282 — Recorrente, a Companhia de Seguros Terrestres Providente; recorridos, Garcia Nogueira & Comp. — Preliminarmente, do recurso extraordinario interposto

a fls. 393, tomado por termo a fls. 394, mas nem arrazoado, não se pôde tomar conhecimento por não ser caso delle. Diz a recorrente, na petição de interposição, que se funda no art. 59, § 1º, da Constituição Federal, mas nenhum dos casos ahí previstos se realiza na especie, na qual accrescenta a mesma petição «tratar-se de applicação de leis da Justiça Federal á Justiça do Estado», o que não é fundamento para se usar deste recurso.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordons de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de regi tro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.158, de 1 do corrente, pagamento de 12.150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á primeira viagem na linha do norte pelo paquete *Alagoas*, no mez de março ultimo;

N. 1.132, de 24 de abril, idem de 170\$ a Daniel Barbosa Galvão, de trabalhos extraordinarios executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 3.066, de 28 de novembro de 1901, credito de 200\$ á Delegacia em Pernambuco, para pagamento de gratificação que deixou de receber, no anno de 1900, o carteiro da Administração dos Correios daquelle Estado Guilherme Ramos de Barros e Silva.

Officios:

N. 89, da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, de 30 do abril, pagamento de 90\$, da folha do salario do servente desta repartição, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 11, da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 30 abril, idem de 90\$, da folha da diaria do servente desta repartição, relativa ao mez de abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.080, de 26 de abril, credito de 720\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento dos ordenados que competem ao bacharel João Antunes de Alencar, juiz de direito em disponibilidade a contar de 1 de janeiro a 18 de abril ultimo;

N. 1.079, de 26 de abril, pagamento de 911\$280 á brigada policial, de fornecimentos á repartição da Polícia durante o trimestre findo;

N. 1.044, de 13 de abril, idem de 5:305\$416 a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados da ilha do Governador, em março ultimo;

N. 1.070, de 25 de abril, idem de 5:350\$399 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em março ultimo;

N. 1.078, de 26 de abril, idem de 3:104\$234 a diversos, de material fornecido á Repartição da Polícia em março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 144, de 30 de abril, pagamento de 750\$, da folha dos salarios dos serventes da Secretaria do Estado deste Ministerio, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 145, da mesma data, idem de 120\$, da folha das gratificações das ordenanças que estiverem ao serviço deste Ministerio no presente anno.

— Ministerio da Fazenda: Officio n. 37, da Recebedoria dessa Capital de 5 de abril, credito de 2:415\$350 áquella repartição para restituições.

Exercicios findos.—Requerimentos:

Do João Maria Lemos do Lago, pagamento de 333\$720, de gratificação por serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas do expediente, nos annos de 1838 e 1899;

Da The Leopoldina Railway Company, Limited, idem de 1:091\$600, de serviço ao Ministerio da Guerra, no anno de 1899;

Do Manoel Monteiro da Silva, idem de 210\$040, de gratificação por serviços extraordinarios prestados á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas do expediente, no anno de 1899.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 505, de 26 de abril, pagamento de 3:503\$500 a Franklin Alvares, pelo fornecimento de diversos artigos á Escola Naval, em janeiro ultimo.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de maio de 1902.

HORAS	Baremetro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.7	20.8	16.1	88	2.2	NW	0.0	Limpo.			
4 h. m....	759.0	20.5	16.7	90	0.0	Nullo.	1.0	CK. KN			
7 h. m....	760.2	21.0	16.8	91	0.0	Nullo	1.0	CK			
10 h. m....	761.4	23.7	17.4	80	2.4	NNW	0.8	CS			
1 h. t....	760.5	23.3	17.6	83	5.6	SE	0.3	KS			
4 h. t....	759.0	23.7	16.5	75	7.1	SE	0.2	CK. S			
7 h. t....	759.7	22.3	15.1	76	5.0	SSE	0.1	CK			
10 h. m....	760.5	22.3	16.5	82	1.0	S	0.8	CK. KN			
Médios.....	760.00	22.20	16.50	83.5	2.9						

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde. 25°,1; minimo 7 h. da manhã. 20°,2.— Ozone: 7 h. da m., 2; 7 h. da n., 6.
 Evaporação em 24 horas. 1^m/m8.
 Horas de insolação (heliographo), 6 h., 42 m. 36 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de maio de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	759.92	20.4	17.04	95.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	759.89	20.6	17.49	97.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	
	9 a.	761.47	21.2	17.68	94.6	NW 2	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	761.05	24.5	18.10	80.0	E 4	Bom	Nev. tenue baixo	K.KC.CK	3	—	—	1.8	—	—	
	3 p.	759.57	25.2	18.41	77.4	S 6	Muito bom	Nevoeiro tenue	K	1	—	—	—	—	—	
	6 p.	760.55	22.8	19.36	79.4	S 6	Muito bom	Nev. tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	9 p.	760.46	22.3	17.01	85.0	S 4	Bom	Nev. tenue baixo	KC.C	5	24.4	25.5	20.1	—	—	6.30
	1/2 n.	760.63	21.9	16.91	86.7	SSE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h. m	Barometro	Temp. ar	Tensão vapor	Humidade	Dir. e Força Vento	Estado Atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Temp. maxima (exposta)	Temp. maxima á sombra	Temp. minima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Recife.....	9 40 a.	759.90	26.8	21.26	81.0	E 4	Incerto	Nevoeiro	..	7	—	29.8	23.6	—	4.00
Aracajú.....	9 32 a.	762.00	27.8	21.25	76.7	SE 5	Incerto	Nev. tenue baixo	..	5	—	28.5	23.3	—	9.00
Florianopolis	8 46 a.	766.80	19.0	15.07	92.0	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	2	—	27.0	18.0	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	764.30	22.0	17.02	86.5	E 3	Incerto	Nevoeiro alto	..	5	—	23.0	20.0	—	—

Occurrencias

Errata — No resumo do dia 6 de maio corrente a pressão atmospherica foi 760.^m/m92 e não 760^m/m72, como sahiu impresso.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 15' 20" NW

OBSERVAÇÕES A Q^{da}M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^{da}07^{ma} T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Sombrio	—	ESE	Aragem	—	?
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	S	Fraco	Chão	Variavel
Natal.....	Meio encoberto	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NNE	Regular	Peq. vagas	Mt°.variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Máo	Chuva forte	E	Fresco	?	Incerto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro	E	Fresco	Chão	Máo
Maceió.....	Encoberto	Máo	Nevoeiro	E	Muito fresco	Grand. vagas	Máo
Aracajú.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
S. Salvador.....	Encoberto	Máo	Chuva	SSW	Bafagem	Tranquillo	Mt°.variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Bom
Santos.....	Meio encoberto	Bom	—	VNW	Muito fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	N	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Muito bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Chão	Variavel
Itaquí.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Impetuoso	—	Máo

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiram aguaceiros hontem á noute.

No Recife choveu durante o dia, tendo soprado vento duro, porém de pouca duração.

A's 3 h. 30 m. p. de hontem e hoje pela manhã cahiram aguaceiros.

Em Jaraguá cahiram aguaceiros durante o dia de hontem, tendo depois chovido constantemente até hoje pela manhã, soprando ao mesmo tempo vento E muito fresco.

Em Aracajú cahiram pesados aguaceiros hontem durante á noute, acompanhados de rijas refregas de vento do quadrante SE.

Em S. Salvador tem chovido continuo a monte.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos do Ministerio da Viação, pensões, praças de pret e tensas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até á 1/2 e ditas com porte duplo até á 1 da tarde.

Pelo *Liguria*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 e cartas para o exterior até ás 12.

Pelo *Itaúna*, para a Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde e ditas com porte duplo até á 1.

Pelo *Bonn*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Etruria*, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã e cartas para o exterior até ás 2 da tarde.

Pelo *Itapoan*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 e ditas com porte duplo até á 1 da tarde.

Pelo *Christiania*, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 9.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 7 de maio 65 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	6
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	56
	65

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	19
	65
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	25
	65
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	24
	65
Indigentes.....	22

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de maio de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	997	839	1.836
Entraram.....	40	28	68
Sahiram.....	22	18	40
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.008	845	1.853

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 952 consultantes, para os quaes se aviaram 1.099 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.008	845	1.853
Entraram.....	38	26	64
Sahiram.....	10	19	29
Falleceram.....	11	6	17
Existem.....	1.025	846	1.871

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 613 consultantes, para os quaes se aviaram 755 receitas.

Fizeram-se 14 obturações.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de maio de 1902.....	4:145\$137
De 1 a 8.....	114:458\$551
Em igual periodo do anno passado.....	36:835\$178

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL Renda do dia 8 de maio de 1902

Interior.....	6:210\$232
Consumo:	
Fumo.....	1:281\$000
Bebidas.....	520\$000
Calçado.....	1:155\$000
Perfumarias..	22\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	15\$000
Vinagro.....	280\$000
Conservas.....	100\$000
Chapéos.....	50\$000
Registro.....	180\$000
Extraordinaria.....	7:064\$366
Depositos.....	2:137\$000
Renda com applicação especial.....	191\$010
	19:206\$008
Renda do 1 a 7 de maio....	468:913\$647
	488:119\$655
Em igual periodo de 1901...	548:627\$519
Diferença para menos.....	60:507\$864

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e, de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Dr. José Jaymo de Miranda, curador *ad hoc* de ausentes, para, no prazo de 30 dias e a contar da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 1:621\$898 e 20 moedas de ouro de 20 fs. cada uma, com relação ao espólio arrecadado em 31 de outubro de 1891, verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes à 2ª pretoria, como constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicilio, para ser nelle verificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Tribunal de Contas

Em cumprimento do despacho do Sr. director interino desta Directoria é citado pelo presente edital, e a contar da sua primeira publicação, o curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 615\$093, verificado no processo de tomada de suas contas concernentes à 8ª pretoria, no periodo de 16 de março a 19 de abril de 1899, como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel, tudo na conformidade dos arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital e de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Manoel Pereira Baptista, curador *ad hoc* de ausentes, para no prazo de 30 dias e a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 35\$, valor de moveis que arrecadou e se acham em seu poder; verificado no processo de tomada de suas contas concernentes à 11ª Pretoria, com relação ao espólio arrecadado em 23 de janeiro de 1893, como constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio, para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital e de conformidade com os arts. 195, 196 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do finado Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias e a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem do seu direito e produzirem documentos relativamente ao alcance de 3:232\$150; uma moeda de metal amarello, tres moedas de metal branco, uma moeda de prata, tres relógios, seis correntes, oito anéis, um alfinete, um broche e quatro pares de brincos de metal amarello; 17 relógios, 14 correntes de metal branco; um relógio com tampus de ferro e um botão de metal amarello, sem avaliação; verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes à 10ª Pretoria, no periodo decorrido de 10 de fevereiro a 23 de agosto de 1894, como constituirem procurador na sede do Tribunal, ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de serem considerados revelis.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital e de conformidade com os arts. 195, 196 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do finado Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias e a con-

tar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem do seu direito e produzirem documentos relativamente ao alcance de 1:770\$700; cinco moedas grandes de prata, 14 moedas pequenas de prata, 500 réis em nickel e 60 réis em cobre; um relógio e corrente de ouro, um par de botões de ouro para punhos, um alfinete de ouro para gravata, uma luva com bainha e cabo de prata, sem avaliação; verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes à 11ª Pretoria, no periodo decorrido de 4 de abril a 16 de junho de 1894, como constituirem procurador na sede do tribunal, ou declararem o domicilio para ser nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de serem considerados revelis.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NO PORTO DA PIEDADE, FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, MUNICIPIO DE MAGE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo José Augusto Vieira pedido por aforamento terrenos de marinhas e accrescidos no porto da Piedade, freguezia de Nossa Senhora da Piedade, municipio de Magé, Estado de Rio de Janeiro, na largura de 100,000 para cada lado do eixo da estrada de Ferro de Therozopolis, de que é proprietario, por ser o ponto inicial da mesma estrada e onde tem casa, estação, ponto de atracação, canal e outros melhoramentos, são convidados os confrontantes dos ditos terrenos e demais interessados a virem apresentar, nesta Directoria, suas reclamações, ou documentos que possuirem contrarios ao requerido aforamento, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital; findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de abril de 1902.—O Director das Rendas Publicas, *M. Cavalcanti de Albuquerque*.

EDITAL CHAMANDO CONCURRENTES PARA A COMPRA DO TERRENO DA RUA GENERAL SEVERIANO, BEM COMO DOS PREDIOS NS. 1 E 3 NELLE EDIFICADOS E MAIS BENEFITORIAS

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda chamamos concurrentes para a compra do terreno nacional sito á rua General Severiano, deste Districto Federal, bem como dos predios ns. 1 e 3 nelle edificadas e mais benefitorias.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e em carta fechada, devendo ser acompanhadas do documento que prove o depósito da quantia de 1:000\$, como garantia á mesma proposta; o pagamento, por parte do proponente preferido, deverá ser effectuado em applicação da dívida publica que vencer, o juro de 6% ao anno.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de abril de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribuiu, amanhã, 10 do corrente, costuras ás senhoras matriculadas sob os ns. 101 a 110.

Commissariado Geral da Armada, 9 de maio de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

EDITAES

Parochia de S. José

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Theodulo Pupo de Moraes, presidente da comissão seccional de alistamento eleitoral do districto de S. José:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral deste districto, no edificio do Conselho Municipal, no Largo da Mãe do Bispo, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 20 de maio proximo futuro, e convida todos os cidadãos que se acharem nas condições prescriptas na lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a se apresentar á respectiva commissão ou a mandar os seus títulos, devidamente instruídos. Districto Federal, 21 de abril de 1902. — *Theodulo Pupo de Moraes*, presidente.

Districto de Sant'Anna

Aos 21 de abril de 1902, reunida ás 10 horas da manhã, no edificio da agencia do 1º districto de Sant'Anna, a commissão seccional de alistamento do districto da Santa Anna, depois de cumprido o disposto no art. 8º, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, o cidadão presidente mandou lavrar o presente edital, pelo qual são convidados os cidadãos que se acharem nas condições a apresentar-se ou enviar os seus requerimentos, durante 30 dias, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. Commissão Seccional de Alistamento do Districto da Sant'Anna, 21 de abril de 1902. — *Manoel Rodrigues Alves*, presidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Rosa e Lucas, estabelecidos nesta cidade á travessa do Oliveira n. 15 e rua Barão de S. Felix n. 64, na forma abaixo:

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que por este juizo o cartorio do escrivão que este subseve, processam-se os autos de fallencia de Rosa & Lucas, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão, por termos, a fl. 17, declaro aberta a fallencia de Rosa & Lucas, a datar de 5 do corrente, e nomeio syndicos provisórios os credores Ferreira Tavares & Comp. e Borges Braga & Comp.: e suas pela massa. Publique-se esta decisão na forma da lei. Rio, 6 de maio de 1902. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Rosa & Lucas, estabelecidos nesta cidade, á travessa do Oliveira n. 15 e rua Barão de S. Felix n. 64, para os fins de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 7 de maio de 1902. — E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte-Real, escrivão, o subsevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Primeira Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos immoveis abaixo descriptos, pertencentes ao finado Ambrosio Custodio de Araujo Cunha

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virom, ou delle noticia tiverem, que no dia 9 do mez de maio proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, que terá lugar ao meio-dia, no edificio da rua de S. Christovão n. 69, o

official de justiça que serve de porteiro dos autos, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os seguintes immoveis, pertencentes ao finado Ambrosio Custodio de Araujo Cunha: Predio terreo á rua de S. Christovão n. 76, tendo de frente 6^m.10 e de fundo 2^m.35; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres portas na frente com portas de cantaria, dividido em armazem, área, dois quartos, banheiro e latrina, todo assoalhado e forrado; avaliado por oito contos de réis (8:000\$). Predio assobrada á rua de S. Christovão n. 76 A, tendo de frente 6^m.70 e de fundo 20^m.70; sua formação é de pedra, cal e tijolos, com duas janellas na frente com grade de ferro e portas de cantaria, do lado duas janellas e duas portas, tendo em frente a estas duas portas, uma esquadra com gradil de ferro e corrimão, dividido em duas salas, dois quartos, despensa e cozinha, tudo assoalhado e forrado. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 9^m.70 e de fundo 40^m.70, todo fechado, avaliado por dezesseis contos de réis (16:000\$). Metade do predio terreo á rua Pereira Nunes n. 10, esquina da rua Conselheiro Costa Pereira, no Andarahy Grande, tendo de frente 5^m.80 e de fundo 12^m.55, sua formação é de pedra, cal e tijolos, com duas janellas para a rua Pereira Nunes e tres e uma porta para a rua Conselheiro Costa Pereira, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dois quartos. Uma meia agua com 8^m.65 por 3^m.65, sua formação é de paredes de madeira e coberto de zinco, o qual serve de cozinha, um quintal no fundo todo fechado; avaliada a metade por dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$). A metade de um terreno á rua Pereira Nunes contiguo ao predio do n. 10, tendo de frente 18^m.35 e de fundo 44^m.25, todo fechado, avaliada a metade por um conto duzentos e setenta mil réis (1:270\$). Importa o total da avaliação em vinte e sete contos e setecentos e setenta mil réis (27:770\$). A praça é effectuada a requerimento da inventariante, com annuencia de todos os interessados, como consta dos autos de inventario, que podem ser vistos no cartorio do escrivão que este subseve. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se dos mesmos as cópias necessarias para publicação na imprensa. Dado e passaio nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de abril de 1902. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subsevi. — *Nestor Meira*.

Cidade de Theresopolis

O Dr. Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal, juiz municipal nesta cidade de Theresopolis, do Estado do Rio Janeiro e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virom ou delle noticias tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subseve, propoz D. Margarida Victoria Castanha uma acção de medição e demarcação de terras, dirigindo-me a petição do teor seguinte: Ilustrissimo Sr. Dr. juiz municipal — Diz D. Margarida Victoria Castanha, residente neste municipio, e provará, si necessario for: Que é senhora e possuidora de uma data do terras com 1.540 metros de testada pela frente do rio Paquequer, a qual confronta por um lado com o Dr. João Francisco Diogo, actualmente, e pelo outro com José de Vargas, residente neste municipio, pelos fundos com a pedra denominada Caclambú, por compra feita a Manoel Joaquim Rodrigues e sua mulher Ludovina Roza Borges, escriptura publica devidamente registrada, junta n. 2; que José de Vargas em dias do mez de junho do anno findo, sem titulo transcripto em registro hypothecario, documento n. 3, invadiu pela testada na frente ao nascente a

põsse mansa e pacifica em que tom sempre estado de suas terras, fazendo derrubadas, plantações; por isso requer a V. S. dignese de ordenar a citação dos interessados para, na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo do edital, virom com a supplicante louvar-se em agrimensor e arbitradores, que procedam á demarcação e abonem as respectivas despezas, pena de revelia, ficando desde logo citados para a assignação do prazo de 10 dias para contestação e mais termos da causa até final sentença e sua execução, partindo a medição dos limites e constituir-se com os mencionados confrontantes do antigo rumo da Fazenda dos Tres Corregos. Avalia esta causa em tres contos de réis, pede a restituição do terreno invadido por José de Vargas com os rendimentos percebidos ou indemnização dos danos desde a indevida occupação, bom assim de qualquer porção indevidamente occupada por qualquer outro; indemnização de benefitorias, danos causados e mais pronunciações do direito. Nesta conformidade, pede a V. S. d. esta, sirva-se ordenar que se passe mandado para a citação requerida do confrontante, residente neste municipio, e por edital na forma dos arts. 4º e 6º do regulamento n. 720, do 5 de setembro de 1890, ao Dr. João Francisco Diogo, residente no Districto Federal, á rua S. Clemente n. 209, o qual será publicado no *Diario Official* da Capital Federal e affixado no logar do domicilio do citando, por ordem do Dr. juiz pretor da 7ª pretoria, a quem V. S. houverá por bem requisitar, enviando sobre registro o mesmo edital, dando o official de justiça contra-se ao citando pessoalmente e cumprindo o escrivão o disposto no art. 5º do regulamento citado. Protestando serem afinal as custas e despezas contadas e rateadas proporcionalmente, como determina o art. 72 do mesmo regulamento aguarda, como P., deferimento. Theresopolis, 31 de março de 1902. P. P. *Antonio Ferreira da Silva Pinto*. Em cuja petição dei o despacho seguinte: D. como requer. Theresopolis, 31 de março de 1902. — *T. Portugal*. Pelo que mandei passar o presente edital, pelo qual chamo o referido Dr. João Francisco Diogo, para comparecer na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo de 30 dias, contados da data deste, afim, de vir com a supplicante louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação e abonem as respectivas despezas, tudo na forma da petição aqui transcripta, sendo que as audiencias deste juizo são aos sabbados de cada semana, ao meio-dia, na casa da Camara Municipal. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem affixados no logar do costume, publicado no *Diario Official* da Capital Federal e affixado na 7ª Pretoria do Districto Federal, sendo requisitada sua affixação ao respectivo Dr. pretor. Dado e passado nesta Cidade de Theresopolis, aos 31 de março de 1902. E eu, José Calazans Duarte dos Santos, escrivão interino, que o escrevi. — *Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal*.

ANNUNCIOS**Companhia Ferro-Caril Carioca**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua do Riachuelo n. 117, para apresentação de um projecto de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1902. — *Arthur Alvim*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902